



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-DV
PROGR. POS-GRAD. EM AGROECOSSISTEMAS -DV



EDITAL Nº 007/2018

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, CÂMPUS DOIS VIZINHOS

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo 2019 para o ingresso de alunos no PPGSIS. Totalizando **21 vagas**. O referido edital encontra-se publicado em <https://www.ppgsis-utfprdv.com/selecao> e no quadro de avisos da DIRPPG-DV.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas objetiva formar recursos humanos com notório conhecimento em agroecossistemas, com foco nos temas de pesquisa que envolvam a sustentabilidade dos processos de produção, enfatizando a relação equilibrada entre meio ambiente e agroecossistemas e primando pela busca de sistemas de produção sustentáveis, com foco no desenvolvimento e sustentabilidade regional.

2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Agroecossistemas

2.1 Linha de Pesquisa: Manejo e Conservação de Agroecossistemas: Os estudos serão direcionados às questões fundamentais que envolvam a conservação de recursos naturais relacionadas aos sistemas de produção agrícolas, florestais e agroflorestais. As pesquisas abrangerão estudos que vão desde aspectos relacionados ao uso do solo e suas relações com o meio ambiente, o estudo de técnicas e produtos de indução de resistência, controle biológico de doenças em plantas e de insetos praga, seletividade de produtos biológicos e alternativos a organismos não alvo, metodologias de resgate e perpetuação de espécies vegetais com potencial atual ou futuro de uso ambiental ou econômico, estudo da ecologia e das interações alelopáticas entre plantas de interesse ou não em agroecossistemas, o estudo dos aspectos microclimáticos de sistemas agroflorestais, estudos em genética da conservação com uso de marcadores moleculares, estudo de técnicas e métodos de produção, bem como seus produtos, obtidos com base em critérios de eficiência e sustentabilidade, uso econômico da biodiversidade, como tecnologia de sementes agrícolas e florestais, fruteiras nativas e exóticas, hortaliças, plantas medicinais, condimentares e aromáticas, sistemas agroflorestais e produção florestal com base em critérios ecológicos e também estudos relacionados ao aproveitamento de resíduos agroflorestais para a geração de materiais ecologicamente corretos.

2.2 A linha de pesquisa do PPGSIS está subdividida em subáreas, tal como apresentadas a seguir, e em cada uma delas há indicação de possíveis orientadores. Estas subáreas serão determinantes para o preenchimento e concorrência das vagas, conforme indicado no item 4 do presente Edital.

Sub-área 1 - **Sistemas Integrados de Produção e Solos**

Sub-área 2 - **Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas**

Sub-área 3 - **Uso, manejo e produção sustentável em agroecossistemas**

Sub-área 4 - **Controle biológico e alternativo de pragas em agroecossistemas**

Sub-área 5 - **Manejo de culturas anuais em Agroecossistemas**

3 PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 08 de outubro a 05 de novembro de 2018, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 19:00 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas - PPGSIS, situada na UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, caixa postal 157, telefone (46) 3536-8922 e 3536-8907.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM SEJA ATÉ o dia 29 de outubro de 2018 para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Ambientais e áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, impressa e assinada (Anexo 04)
- Fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);
- Fotocópia autenticada do CPF;
- Fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no segundo semestre do ano letivo de 2018, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- Uma via atualizada do Currículo *Lattes* do CNPq;
- Uma via dos documentos comprobatórios do currículo (conforme Anexo 01). Obs.: comprovantes não encadernados, não numerados e fora da ordem NÃO serão pontuados;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;
- Uma cópia do projeto de pesquisa (conforme Anexo 03).

Obs: Os documentos poderão ser autenticados diretamente na secretaria do PPGSIS, no momento da inscrição, desde que mediante apresentação dos documentos originais.

3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional;

3.8 É vedada a inscrição extemporânea;

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGSIS o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar

documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.10 A relação das inscrições homologadas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sítio <http://www.ppgsis-utfprdv.com> a partir do dia 09 de novembro de 2018;

3.11 A interposição de recursos poderá ser efetuada em até 2 (dois) dias úteis após a publicação das inscrições homologadas, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS (ppgsis-dv@utfpr.edu.br), ambos destinados à coordenação do PPGSIS, com a devida fundamentação do recurso interposto. A comissão de seleção, juntamente com a coordenação do PPGSIS, tem o prazo de 2 (dois) dias úteis para a análise dos recursos.

3.12 A lista das inscrições homologadas após a análise dos recursos será publicada a partir de 16 de novembro de 2018, nos mesmos locais informados no item 3.1.

4 VAGAS

4.1. Serão ofertadas 21 vagas, distribuídas entre as cinco subáreas, sendo: 06 vagas para a subárea 1, 04 para a subárea 2, 04 para a subárea 3, 02 para a subárea 4 e 05 para a subárea 5.

Sub-área 1 - **Sistemas Integrados de Produção e Solos**

Sub-área 2 - **Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas**

Sub-área 3 - **Uso, manejo e produção sustentável em agroecossistemas**

Sub-área 4 - **Controle biológico e alternativo de pragas em agroecossistemas**

Sub-área 5 - **Manejo de culturas anuais em Agroecossistemas**

4.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar, na ficha (Anexo 04), uma subárea de pesquisa de seu interesse.

4.3 A seleção e classificação dos candidatos serão realizadas por subárea, sendo que a distribuição dos aprovados para cada orientador será realizada conforme o número de vagas disponibilizadas.

4.4 Caso não sejam preenchidas as vagas de uma subárea do presente edital, haverá novo edital de seleção específico para a referida subárea, após a divulgação do resultado final.

4.5 Será disponibilizado pelo PPGSIS, dentre as 19 vagas, uma para servidores de Instituições Públicas Federais de Ensino Superior, segundo Regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 21/06/2012, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

4.6 Em caso de mais de um servidor público federal aprovado nas subáreas deste edital será utilizada a maior nota do Currículo Lattes para critério de tomada de decisão no processo de seleção e classificação.

4.7 As vagas não preenchidas por servidores públicos federais poderão ser realocadas a critério do Colegiado do PPGSIS.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2019

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Agroecossistemas será realizado por comissões estabelecidas para cada subárea do PPGSIS.

5.2 A seleção será realizada em três etapas.

5.2.1 Primeira etapa – CLASSIFICATÓRIA – Avaliação de Currículo Lattes documentado (equivalente a 40% da nota final): Os currículos devem estar organizados conforme o disposto no Anexo 01 do presente edital e serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo 02 deste edital. A nota obtida no Anexo 02, referente ao Currículo Lattes, será dividida por 10, sendo a nota final entre 0 e 10 pontos.

5.2.2 Segunda etapa – CLASSIFICATÓRIA – Coeficiente de rendimento acadêmico (equivalente a 20% da nota final): O coeficiente de rendimento apresentado no histórico escolar da graduação do candidato será multiplicado por 10, sendo a nota final entre 0 e 10 pontos.

5.2.3 Terceira etapa – ELIMINATÓRIA - Defesa de uma proposta de projeto de pesquisa (equivalente a 40% da nota final) com a comissão da subárea selecionada na inscrição. A defesa será realizada de forma presencial ou a distância, frente a uma banca de professores do PPGSIS. A defesa a distância será realizada via Skype ou qualquer outra ferramenta similar. A lista dos classificados com o horário da defesa será divulgada em sitio específico do PPGSIS. O aluno que não estiver disponível para a defesa no horário agendado fica automaticamente desclassificado, tanto de forma presencial quanto a distância. A defesa a distância será realizada somente para os alunos que residirem a uma distância maior do que 100km da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos. A arguição e a defesa da proposta de projeto de pesquisa serão pontuadas de acordo com o disposto no Anexo 03. As notas atribuídas serão de 0 a 10, sendo que os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0, nesta etapa, estarão desclassificados deste edital.

5.3 A não pontuação ou pontuação zero (0,0) do candidato em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa e a segunda etapa do processo de seleção (análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico) serão realizadas após o dia 19/11/2018, por comissão de professores designada pelo Colegiado do PPGSIS, sem a presença do candidato.

6.2 A terceira etapa da seleção (defesa de projeto de pesquisa) ocorrerá nos dias 19 a 27 de novembro de 2018, a partir das 08:00 horas, conforme cronograma a ser previamente divulgado pelo PPGSIS em seu sítio eletrônico (<http://www.ppgsis-utfprdv.com>).

6.3 A divulgação do resultado preliminar do processo de seleção ocorrerá a partir de 30/11/2018 nos quadros de aviso da Secretaria do PPGSIS e no sitio <http://www.ppgsis-utfprdv.com>.

6.4 O prazo de interposição de recursos junto à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas ao resultado final da seleção encerra-se 3 (três) dias úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas – PPGSIS ou carta eletrônica (*e-mail*) enviado ao PPGSIS (ppgsis-dv@utfpr.edu.br), com a devida fundamentação do recurso interposto. A comissão de seleção, juntamente com a coordenação do PPGSIS, tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a análise dos recursos

6.5 O resultado final do processo de seleção, pós avaliação de recursos pela coordenação do PPGSIS, será divulgado a partir do dia 12/12/2018.

6.6. Os horários das avaliações seguirão o horário oficial de Brasília.

6.7. Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná/Subseção de Francisco Beltrão, para a resolução de eventuais litígios que possam surgir quanto ao presente edital.

Cronograma	Período

Período de inscrições	08/10 a 05/11/2018
Período de inscrições via Sedex	08/10 a 29/10/2018
Relação das inscrições homologadas	A partir de 09/11/2018
Relação final das inscrições homologadas (pós-recursos)	A partir de 19/11/2018
Análise de currículo e coeficiente de rendimento acadêmico	19/11 a 27/11/2018
Defesa de projeto de pesquisa	19/11 a 27/11/2018
Resultado preliminar	Até 30/11/2018
Resultado final (pós-recurso)	Até 12/12/2018

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os Anexos 01, 02, 03 e 04 são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações entregues no momento da inscrição, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados quanto à homologação das mesmas e após o resultado final.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 29 de março de 2019. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas, disponível em <http://www.ppgsis-utfprdv.com>

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.

7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que:

- a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida;
- b) e, ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2018 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente até a data da realização da matrícula.

7.8 O Curso de mestrado tem duração de 24 meses. Para obtenção do grau de Mestre em Agroecossistemas, o aluno deverá, como requisitos mínimos: a) Completar 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 22 em disciplinas e 2 em créditos complementares; b) Ser aprovado em prova de suficiência/proficiência em língua estrangeira e c) Desenvolver o projeto de pesquisa e ser aprovado na defesa da dissertação.

7.9 As aulas terão início em março de 2019.

[2015.](#)

Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MARCIO CORREA VIEIRA, DIRETOR(A)**, em 08/10/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485462** e o código CRC **DAB82821**.

ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 007/2018-PPGSIS

PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Deverá ser entregue encadernado na seguinte ordem:

A. CAPA (1ª página – O que deve constar na capa)

- a.a Título: Documentos de Avaliação do Currículo Lattes
- a.b Nome do aluno

B. LISTA ORGANIZACIONAL (2ª página)

Deve-se listar todos os trabalhos que tem documentos comprobatórios, seguindo a numeração prevista no exemplo constante neste edital;

Os documentos deverão estar organizados na ordem que estiver na lista.

Cada item, em que houver comprovantes a serem anexados, DEVERÁ ter a referida capa. Para os demais itens, em que não houver comprovantes, a capa poderá ser omitida.

C. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (3ª página) (Planilha Excel) – Anexo n. 02 do Edital 007/2018

Deve ser entregue com a pontuação preenchida pelo candidato

Só colocar aquilo que seja passível de comprovação.

O nome do candidato deverá estar grifado ou destacado nos documentos comprobatórios.

ESSES SÃO OS ITENS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS E ESTAR NA LISTA:

EXEMPLO:

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) publicados e/ou aceitos em eventos (limitado a 20 pontos) (a partir de 2008 – INCLUINDO 2008). (4ª página – escreva APENAS esse título na folha).

1.1 RESUMOS SIMPLES INTERNACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (5ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos internacionais).

1.2 RESUMOS SIMPLES NACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (6ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos nacionais)

1.3 RESUMOS SIMPLES REGIONAL/LOCAL PUBLICADOS E/OU ACEITOS (7ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os resumos simples)

1.4 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO INTERNACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (8ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)

1.5 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO NACIONAIS PUBLICADOS E/OU ACEITOS (9ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)

1.6 RESUMO EXPANDIDO E TRABALHO COMPLETO REGIONAL/LOCAL PUBLICADOS E/OU ACEITOS (10ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os trabalhos)

2. Produção científica e tecnológica (de acordo com o Qualis/ Capes Ciências Agrárias I). (Limitado a 40 pontos) (a partir de 2008 – INCLUINDO 2008) (11ª página – escreva APENAS esse título na folha)

2.1 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS A1 (12ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.2 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS A2 (13ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.3 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS B1 (14ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.4 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS B2 (15ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.5 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS B3 (16ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.6 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS B4 (17ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.7 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS B5 (18ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.8 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO LISTADO NO QUALIS/CAPES CIÊNCIAS AGRÁRIAS C (19ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.9 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE ARTIGO PUBLICADO E/OU ACEITO EM PERIÓDICO CIENTÍFICO NÃO LISTADO NO QUALIS/CAPES (20ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os artigos)

2.10 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL, COM ISBN (21ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe o capítulo)

2.11 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO INTERNACIONAL, COM ISBN (22ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe o livro e comprovantes)

2.12 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE CAPÍTULO EM LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (23ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe o capítulo)

2.13 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE LIVRO CIENTÍFICO NACIONAL, COM ISBN (24ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe o livro e comprovantes)

2.14 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PATENTE REGISTRADA/PUBLICADA (25ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

2.15 AUTORIA OU CO-AUTORIA DE PROCESSOS, PRODUTOS E/OU SOFTWARES REGISTRADOS PORÉM SEM PATENTE (26ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação* (limitado a 20 pontos). (27ª página – escreva APENAS esse título na folha)

Os documentos referentes às bolsas deverão ser emitidos pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente. O documento deverá conter o período referente à participação como bolsista ou voluntário, conter data e estar assinado.

3.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXTENSÃO E EDUCAÇÃO TUTORIAL (BOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS PIBIC, PIBIT, PIBEXT e PET). (28ª página – escreva APENAS esse título na folha os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas). Serão contabilizados projetos com carga horária mínima de 10 horas semanal.

3.2 PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), MONITORIAS E ESTÁGIOS VINCULADOS AS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (29ª página – escreva APENAS esse título na folha os documentos comprobatórios e respectivos períodos de atuação e/ou recebimento de bolsas).

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDA *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (30ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, CONCLUÍDA (31ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

4 Experiência profissional em empresas públicas, empresas privadas, instituições de ensino, pesquisa e extensão* (limitado a 10 pontos). (32ª página – escreva APENAS esse título na folha)

4.1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS REGULAMENTADAS EM CONSELHOS DE CLASSE ESPECÍFICO NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (33ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

4.2 DOCÊNCIA EM ENSINO SUPERIOR (34ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

4.3 DOCÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO (35ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5 Atividades Complementares * (limitado a 10 pontos). (36ª página – escreva APENAS esse título na folha)

5.1 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CURSOS COM MÍNIMO DE 20 H CADA), INCLUINDO CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (SEMESTRAL) (37ª página – escreva APENAS *esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.2 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (38ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.3 PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS, MINICURSOS, SEMANAS ACADÊMICAS E OUTROS EVENTOS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INCLUINDO PARTICIPAÇÃO ENQUANTO MONITOR EM EVENTOS TÉCNICOS (39ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.4 CARGOS DE GESTÃO DE ENTIDADES ESTUDANTIS (DIRETÓRIO ACADÊMICO, CENTRO ACADÊMICO, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA UNIVERSITÁRIA, OUTRA) (40ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.5 PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR, CRIAÇÃO/GESTÃO DE EMPRESA EM HOTEL TECNOLÓGICO OU INCUBADORA DE EMPRESAS (41ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.6 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE CONCLUSÃO DE CURSO COMO AVALIADOR (GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO) (42ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.7 PRÊMIOS E TÍTULOS DE ORDEM ACADÊMICA OU CIENTÍFICA (43ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

5.8 PALESTRAS, CURSOS OU MINI-CURSOS MINISTRADOS (44ª página – escreva APENAS esse título na folha e em seguida anexe os documentos)

IMPORTANTE

Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGSIS. A documentação deverá ser entregue na mesma ordem apresentada abaixo, sempre com o subtítulo correspondente e os documentos comprobatórios.

Os resumos publicados (item 1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde os mesmos foram apresentados, caso o resumo não apresente a identificação do evento, no qual foi publicado, será obrigatória a apresentação do certificado. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s).**

No caso de artigo científico (item 2 deste anexo) pode ser apresentado apenas a primeira página, onde consta o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a revista onde o mesmo foi publicado.

Os capítulos de livro deverão ser apresentados na íntegra, juntamente com a capa do livro e sumário.

Para a comprovação da publicação de livro, deverá ser apresentada a capa e a ficha catalográfica do mesmo.

Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas.

Atividades profissionais deverão estar devidamente comprovadas em carteira de trabalho assinada, contrato profissional ou com comprovante emitido pela empresa, devidamente assinado, timbrado e carimbado.

O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar preenchido o **FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (Excel) - Anexo 2 - (disponível no site PPGSIS)**.

Obs.: Não entregar documentos que não pontuem.

A nota final do candidato no *Currículo Lattes* será calculada dividindo-se por 10 a pontuação obtida nesse anexo.

Documentos inseridos em local errôneo não serão realocados.

Os documentos apresentados em duplicidade pontuarão em apenas um dos itens do formulário deste edital.

O melhor currículo terá valor igual a 10 e os demais serão proporcionais a este.

Os casos omissos serão decididos pela comissão de bolsas.

ANEXO N° 03 DO EDITAL N° 007/2018-PPGSIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO DE PESQUISA

- a) Avaliação crítica e reflexiva sobre sua vida acadêmica e profissional, incluindo sua experiência na condução e coleta de dados de experimentos (20 pontos);
- b) Capacidade de contextualização e entendimento do estágio atual da pesquisa científica na subárea de concentração do PPGSIS (20 pontos);
- c) Contextualização crítica entre suas ideias de possíveis pesquisas, a relação com o PPGSIS e as demandas atualmente existentes na sociedade (20 pontos);
- d) Defesa do projeto de pesquisa proposto: estrutura do projeto, aderência ao programa e a subárea, coerência, métodos científicos propostos, viabilidade física, financeira e temporal (40 pontos).

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser entregue impresso (conforme item 5.2.2 deste edital), juntamente com os documentos relativos a inscrição do candidato e deverá conter, no máximo, quatro páginas. Deverá ser descrito na sequência dos tópicos elencados abaixo:

- a) Capa
- b) Introdução (com delimitação do problema)
- c) Hipótese
- d) Objetivo geral
- e) Metodologia
- f) Resultados esperados
- g) Cronogramas físico/financeiro
- h) Referências bibliográficas

O texto deverá ser escrito em letra Arial, tamanho 11 e espaçamento entre linhas 1,5. Não deverá ultrapassar o limite de quatro páginas (excetuando-se a capa).

ANEXO N° 04 DO EDITAL N° 007/2018-PPGSIS**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, CPF: _____, candidato(a) ao Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas (Nível Mestrado) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Dois Vizinhos, apresento minha intenção em relação à subárea de pesquisa a ser cursada, bem como a sugestão de orientador:

Subáreas	Subárea	Orientador
Sistemas integrados de produção e solos		
Genética, uso e conservação da biodiversidade em agroecossistemas		
Uso, manejo e produção sustentável em agroecossistemas		
Controle biológico e alternativo de pragas em agroecossistemas		
Manejo de culturas anuais em agroecossistemas		

Obs.: marque com um "x" apenas uma das subáreas de interesse, conforme o edital.
Pretende concorrer nas vagas específicas para Servidor Público Federal? () Sim () Não

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome/Assinatura